



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

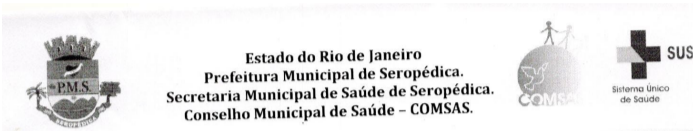
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – COM O PARECER COMSAS N.º 017/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião ordinária realizada aos dias dez de julho de dois mil e dezenove, (10/07/2019) na Câmara Municipal de Seropédica situada à Av. Ministro Fernando Costa, s/n.º Centro – Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente em Saúde, após a apresentação e os devidos esclarecimentos a **DELIBERAÇÃO DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA E APROVADO A PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – PAS 2019 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** com as seguintes **RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES**,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar PARECER FAVORÁVEL A PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – PAS 2019 PELO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES:

RESSALVAS:
I – Sejam Informadas as Coordenações que estão com suas nomeações e as que possuem vacância;

II – Sejam apresentadas no Pleno as **RELAÇÕES QUE ESTÃO NOMEADAS E AS QUE ESTÃO SEM OS PROFISSIONAIS QUE RESPONSÁVEIS:**

RECOMENDAÇÕES:

I – O Cumprimento desta resolução em até 30 dias e seja pauta da reunião deste Egrégio colegiado no mês de agosto.

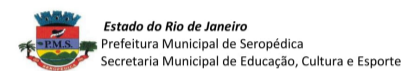
Art. 2º - Esse parecer entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Seropédica 10 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miguel Jorge Gomes de Oliveira
Presidente do COMSAS.

Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
End: RJ 099, n.º 971 Piranema
Cep: 23.890-000 Seropédica/RJ
Telefone: (21) 3782 - 4932
Email: conselho.seropedica@gmail.com



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

=====

PREGÃO PRESENCIAL 018/2019 – PROCESSO 9919/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CARTUCHOSE TONERS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 aberta e julgada dia 14/06/2019, em favor da empresa:

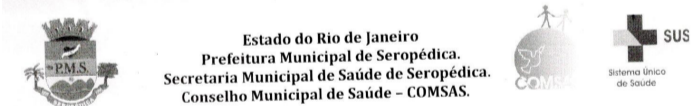
BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 19.004.598/0001-15, com o valor final de **R\$ 93.861,20 (Noventa e três mil oitocentos e sessenta e um e vinte reais).**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Seropédica, 10 de julho de 2019.

OMITIDO EM 10/07/2019
ORIGINAL ASSINADO

Sonia Oliveira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Mat.14805



PARECER COMSAS N.º 017/2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião ordinária realizada aos dias dez de julho de dois mil e dezenove, (10/07/2019) na Câmara Municipal de Seropédica situada à Av. Ministro Fernando Costa, s/n.º Centro – Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente em Saúde, após a apresentação e os devidos esclarecimentos a **DELIBERAÇÃO DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA E APROVADO A PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – PAS 2019 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** com as seguintes **RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES**,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar PARECER FAVORÁVEL Nº 019 – 2019 COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SAÚDE – PAS 2019 PELO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM AS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES:

RESSALVAS:
I – Sejam Informadas as Coordenações que estão com suas nomeações e as que possuem vacância;

II – Sejam apresentadas no Pleno as **RELAÇÕES QUE ESTÃO NOMEADAS E AS QUE ESTÃO SEM OS PROFISSIONAIS QUE RESPONSÁVEIS:**

RECOMENDAÇÕES:

I – O Cumprimento desta resolução em até 30 dias e seja pauta da reunião deste Egrégio colegiado no mês de agosto.

Art. 2º - Esse parecer entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Seropédica 10 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miguel Jorge Gomes de Oliveira
Presidente do COMSAS.

Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
End: RJ 099, n.º 971 Piranema
Cep: 23.890-000 Seropédica/RJ
Telefone: (21) 3782 - 4932
Email: conselho.seropedica@gmail.com

